

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.003.408/0001-30, com sede na Rod. BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP 67030-025, representada por MARGARETH DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 174.025,46 (cento e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 878.170,31 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 18 de Janeiro de 2026, tendo vigência final em 18 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 05.003.408/0001-30
CONTRATADO(A)